

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da ementa e dos artigos que especifica da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021.

Autor: Vereador Willian Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo a seguinte

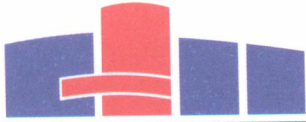
Resolução:

Art. 1º - A ementa da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes no âmbito da Câmara Municipal para o desenvolvimento de estudos visando a revisão, atualização e aprimoramento da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e entidades que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como da legislação e entidades relacionadas à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no município de Sumaré.”

Art. 2º - O artigo 1º da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes no âmbito da Câmara Municipal para o desenvolvimento de estudos visando a revisão, atualização e aprimoramento da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e entidades que tratam da defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como da legislação e entidades relacionadas à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no município de Sumaré.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Art. 3º - Ficam incluídos entre os objetivos e atribuições previstas para a Comissão no artigo 3º da Resolução nº 318, de 30 de agosto de 2021, todas as medidas necessárias à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de junho de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de junho de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos